

Protocolo nº 2024025952.

Dispensa nº 531/2024.

Solicitante: Fundação Cultural “Maria das Dores Campos” - FCMDC.

Objeto licitado: Aquisição de produtos de informática para atender as necessidades da FCMDC.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da **Fundação Cultural “Maria das Dores Campos” - FCMDC** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1059/2024 – LC, datado em 29 de julho de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$3,835,00 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**, com a pessoa jurídica **EVALDO MARIANO MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29 de julho de 2024.



MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Presidente da FCMDC